



**ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL – EESP**  
**DESCRIPTIVO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2020**

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Estância Ecológica Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Sesc, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público que, nos termos da Resolução Sesc nº 1296/2015, está aberto processo seletivo para contratação de empregado regidos pelas leis trabalhistas (CLT), conforme descrito na Tabela I.

TABELA I	
Cargo	<b>PROFESSOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano)</b>
Número de Vagas	<b>01</b>
Escolaridade	<b>Superior Completo em Pedagogia e/ou Letras</b>
Local de Trabalho	<b>Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal</b>
Carga Horária	<b>40 horas semanais</b>
Salário Mensal	<b>R\$ 6.064,80 (média salário mensal)</b>
Modalidade de Contratação	<b>Contrato por prazo determinado de seis meses, podendo ser prorrogado por até seis meses.</b>

- ❖ A empresa oferece como benefícios: transporte conforme estabelecido em lei ou normas internas; refeição subsidiada; seguro de vida.
- ❖ A descrição e requisitos do cargo encontram-se no Anexo I.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – As etapas do processo seletivo serão realizadas nos locais informados, com divulgação prévia da relação dos convocados com antecedência de 2 (dois) dias, conforme estabelecido no item 4.14 deste descritivo.

1.2 – Poderão participar do presente Processo Seletivo os empregados da Estância Ecológica Sesc Pantanal, desde que preencham os requisitos básicos do cargo discriminados no Anexo I.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Para conclusão deste processo seletivo serão aplicadas as etapas eliminatórias e classificatórias abaixo:

1ª ETAPA - Fase Eliminatória	
As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico do Sesc Pantanal: <a href="http://www.sescpantanal.com.br">www.sescpantanal.com.br</a> , menu Trabalhe Conosco.	<b>De 25.mar.2020 a 31.mar.2020</b>
Serão considerados para triagem e análise dos currículos: nível de escolaridade, experiência profissional e demais pré-requisitos da vaga, mencionados no Anexo I deste descritivo.	
Divulgação dos aprovados na análise e triagem curricular.	<b>DATA A SER DEFINIDA</b>

2.2 – Somente os candidatos que preencherem os requisitos básicos do cargo informados no Anexo I, serão classificados para a 2ª etapa.

2.2.1– No preenchimento do currículo o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

2.2.2 – Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados no Anexo I deste descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo;

2.2.3 – Os currículos com informações incompletas ou confusas não serão validados para este processo seletivo;

2.2.4 – A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios da Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

<b>2ª ETAPA - Fase Eliminatória e Classificatória</b>	
Avaliação de Conhecimentos Específicos conforme conteúdo programático.	<b>DATA A SER DEFINIDA</b>
Divulgação dos aprovados na Avaliação de Conhecimentos Específicos.	<b>DATA A SER DEFINIDA</b>

2.3 – Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no site [www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br), no menu Trabalhe Conosco, e nos locais informados conforme item 4.14 deste descritivo, deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, cópia da certidão de nascimento ou casamento e caneta esferográfica azul ou preta, para a realização da prova. Não será permitida a entrada caso algum candidato já tenha deixado o local da prova.

2.4 – Na hipótese da prova ser realizada e entregue a lápis, a avaliação não será corrigida, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato.

2.5 – Por política da Instituição, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões e rascunhos.

2.6 – A prova (Conhecimentos Específicos) conterá questões objetivas e/ou dissertativas, conforme conteúdo programático (Anexo II).

2.7 – A(s) questão(ões) objetiva(s) que contiver(em) mais de uma marcação será(ão) desconsiderada(s), não sendo atribuída(s) pontuação(ões), assim como quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.

2.8 – Será excluído do processo seletivo o candidato que, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, Apple Watch e assemelhados, apostilas, entre outros recursos, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.

2.9 – Na hipótese do comparecimento de um número inferior a 10 (dez) candidatos para a realização da avaliação de conhecimentos específicos, a aplicação da prova poderá ser suspensa, sendo o reagendamento divulgado conforme item 4.14.

2.10– Somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação de conhecimentos específicos serão classificados para a 3ª etapa, ressalvado o disposto no item 3.3.

<b>3ª ETAPA - Fase Classificatória</b>	
Entrevista Técnica/Comportamental.	<b>DATA A SER DEFINIDA</b>

2.11 – Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

2.12– A avaliação terá como foco principal a exploração do conhecimento sobre a área para qual se candidata, e será analisada por uma banca composta por profissionais do RH e da área requisitante.

2.13 – No ato da Entrevista Técnica/Comportamental os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos: comprovante de escolaridade (serão considerados declaração de conclusão homologada ou diploma); documento de identidade com foto; carteira, contrato ou declaração de trabalho, comprovando experiência profissional exigida, conforme os requisitos básicos, constantes no Anexo I. O candidato deverá preencher, assinar e entregar a declaração contida no Anexo III. A não apresentação destes documentos e o não preenchimento pelo candidato das condições de participação definidas neste descritivo serão causas de eliminação.

2.13.1 – Caso o candidato possua antecedentes criminais, a Entidade se reserva no direito de excluí-lo do processo seletivo ao tomar conhecimento deste.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

3.1 – Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) em cada etapa, a ser informado no site [www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br), no menu Trabalhe Conosco, e nos locais informados no item 4.14 deste descritivo, onde constará a relação nominal, com as respectivas notas de provas.

3.2 – Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 7 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Estância Ecológica Sesc Pantanal, no máximo por igual período, contados a partir da data informada no comunicado do Resultado Final.

3.3 – Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados, por vaga, em qualquer etapa, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

3.4 – Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir de todas as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 7 (sete), podendo esse índice ser alterado mediante a hipótese do item 3.3.

3.5 – Em caso de eventual anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) correspondente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

3.6 – Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

3.6.1 – Maior nota da avaliação de conhecimentos específicos;

3.6.2 – Maior experiência anotada em CTPS, contrato ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental;

3.6.3 – Maior idade.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

4.1.1 – Não apresentarem idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

4.1.2 – Não preencherem os requisitos do cargo;

4.1.3 – Prestar qualquer declaração falsa, incompleta ou inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

4.1.4 – Faltar a qualquer fase ou etapa do processo seletivo;

4.1.5 – Não cumprir todos os procedimentos estabelecidos neste descritivo de recrutamento e seleção.

4.2 – Se ex-funcionário da Administração Nacional do Sesc, poderá ser readmitido após habilitação no processo seletivo, desde que apresente as seguintes condições quanto ao motivo de desligamento:

4.2.1 – Pedido de demissão;

4.2.2 – Não ter sido demitido por justa causa nos termos do art. 482 da CLT;

4.2.3 – Término de contrato de trabalho por prazo determinado, com exceção ao contrato de experiência rescindido pela Entidade por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental;

4.2.4 – Não ter aderido a programas de incentivo a demissões na Administração Nacional do Sesc ou ter recebido benefício de plano de previdência complementar privada (BrasilPrev) das Entidades;

4.2.5 – Demissão consensual ou por comum acordo.

4.3 – Caso não atendam as condições do subitem 4.2, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.4 – Nos termos do art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, não poderão ser admitidos no Sesc parentes até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac.

4.4.1 – O candidato que tenha relações de parentesco nas condições especificadas no item 4.4 podará participar do presente processo seletivo, porém, ficará prejudicada a sua admissão caso o vínculo parental ainda persista no momento de seu ingresso nos quadros do Sesc;

4.4.2 – Enquadram-se no conceito de parente de até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do empregado, do Presidente, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, Conselho Fiscal, Conselhos Regionais do Sesc e do Senac, de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac:

- Cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável, pais, filhos, sogros, genro e nora, madrasta e padrasto, enteado e enteada;
- Irmãos, avós, netos e cunhados;
- Avós e netos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável;
- Bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos;
- Bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável.

4.5 – O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão na Estância Ecológica Sesc Pantanal, autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

4.5.1 – Na hipótese prevista no subitem 4.5, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida na Estância Ecológica Sesc Pantanal e a do seu cargo, emprego ou função pública.

4.6 – Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, sob pena de eliminação no processo seletivo, nos termos dos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.5.

4.7 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal não se responsabilizará pelo não cadastramento dos currículos no período de inscrição estipulado, por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4.9 – Obedecendo a ordem de classificação, o candidato aprovado será convocado para assumir a vaga, devendo se apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis no Núcleo de Recursos Humanos, situado na Av. Filinto Muller, 218, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-044. Expirado esse prazo, o candidato ausente na convocação será considerado eliminado, e a Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva no direito de convocar o próximo classificado ou iniciar novo processo seletivo.

4.10 – Serão eliminados do processo seletivo os candidatos convocados que não apresentarem, no prazo de 3 (três) dias úteis, a documentação exigida para fins admissionais.

4.11 – O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que se refere ao prazo de experiência, bem como, pelas disposições regimentais e normas internas da Entidade.

4.12 – A admissão estará condicionada a realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art.168 da CLT e, também da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

4.13 – A aprovação do candidato no processo seletivo não gera compromisso de contratação por parte da Estância Ecológica Sesc Pantanal.

4.14 – É de inteira responsabilidade dos candidatos se manterem informados acerca do processo seletivo, bem como das datas, horários e locais das etapas seletivas, assim como das notas, resultados e convocações, nos endereços abaixo:

<b>Murais da Base Administrativa</b> Av. Filinto Muller, 218 – Bairro: Jardim Aeroporto – Várzea Grande/MT.
<b>Murais do Sesc Poconé</b> Rua Generoso Ponce, s/nº – Bairro: Centro – Poconé/MT.
<b>Murais do Hotel Sesc Porto Cercado</b> Rodovia Poconé – Porto Cercado, MT 370 km 43 – Poconé/MT.
<b>Em nosso site:</b> <a href="http://www.sescpantanal.com.br">www.sescpantanal.com.br</a> , menu Trabalhe Conosco.

4.15 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões no que tange às etapas eliminatórias e/ou classificatórias, mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) com antecedência no site [www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br), no menu Trabalhe Conosco, e nos locais informados no item 4.14 deste descritivo.

4.16 – É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

4.17 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

4.18 – A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo de Recrutamento e Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento, conforme item 4.14, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.

4.19 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento ou sobre o resultado da prova, de caráter eliminatório, deverá ser encaminhado por

escrito para o Núcleo de Recursos Humanos, informando o número do Processo Seletivo que está participando, preferencialmente, no horário comercial (segunda a sexta-feira das 8h às 18h) através do e-mail [processoseletivo@sescpantanal.com.br](mailto:processoseletivo@sescpantanal.com.br). É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para o meio correto, acima divulgado.

4.19.1 – O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste descritivo será de até 5 (cinco) dias após a data de sua divulgação;

4.19.2 – Após a divulgação do resultado de prova, de caráter eliminatório, o prazo para solicitação de vista será de até 2 (dois) dias;

4.19.3 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no Processo Seletivo, não cabendo manifestações futuras;

4.19.4 – Declarado o interesse do candidato em realizar vista de prova, o Núcleo de Recursos Humanos - NRH realizará contato para agendamento de data;

4.19.5 – Caso o candidato não compareça nesta Instituição na data agendada conforme subitem 4.19.4, será dado prosseguimento ao processo seletivo;

4.19.6 – O candidato será informado por telegrama e/ou e-mail acerca da resposta sobre o esclarecimento de dúvida, que estará disponível durante a validade do processo seletivo em questão.

4.20 – Caberá ao Sesc a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal, ordem de classificação, média final e validade do processo seletivo, no site [www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br), no endereço eletrônico:

<http://www.sescpantanal.com.br/oportunidades-de-trabalho.aspx>, e nos locais informados no item 4.14 deste descritivo.

4.21 – A Direção do Sesc interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo.

4.22 – Faz parte integrante deste descritivo de recrutamento e seleção os seguintes documentos:

4.22.1 – Anexo I – Descrição do Cargo e Requisitos Básicos de Participação;


4.22.2 – Anexo II – Avaliação de Conhecimentos Específicos – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida;

4.22.3 – Anexos III – Declaração.

Várzea Grande, 25 de março de 2020.



# ANEXO I

 <p>Departamento Nacional Serviço Social do Comércio Estância Ecológica Sesc Pantanal</p>	<p><b>DESCRIÇÃO DO CARGO E REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO</b></p>
<p>Cargo <b>PROFESSOR</b></p>	<p>Lotação <b>Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal</b></p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">ATRIBUIÇÕES</p>	<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA (Especificar, detalhadamente, as atribuições pertinentes à função.)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apropriar-se do projeto pedagógico da Escola Sesc Pantanal e comprometer-se com a missão institucional.</li> <li>Ministrar aulas regulares de sua área de conhecimento.</li> <li>Demonstrar uma base sólida de conhecimentos na área de atuação, aberto à inovação e/ou com experiência em práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.</li> <li>Ter conhecimento do desenvolvimento integral da faixa etária que atuará.</li> <li>Respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, utilizando linguagens e níveis de complexidades dos conteúdos disciplinares de forma compatível com a faixa etária típica para cada turma.</li> <li>Ter compromisso com a qualidade do seu trabalho, desenvolvendo uma atuação profissional pautada pela ética.</li> <li>Conhecer os pressupostos teóricos que embasam a metodologia adotada pela escola como princípios norteadores de ensino e de aprendizagem.</li> <li>Refletir sobre a prática docente, articulando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, as metodologias adequadas e os procedimentos de avaliação.</li> <li>Reconhecer o ato didático como processo dinâmico de investigação, intencionalidade e criação.</li> <li>Reconhecer-se como professor pesquisador, valorizando a dimensão da pesquisa científica.</li> <li>Planejar e executar Projetos Didáticos que promovam o processo de ensino e de aprendizagem dos educandos.</li> <li>Criar situações didáticas que favoreçam a autonomia, o protagonismo, a intelectualidade e a sensibilidade da aluna e do aluno.</li> <li>Propiciar as alunas e aos alunos diversas oportunidades no campo da pesquisa e da experimentação em diálogo com os espaços da Estância Ecológica Sesc Pantanal.</li> <li>Planejar, individualmente e em equipe, todas as atividades a serem realizadas no âmbito pedagógico com a participação ativa e também demandando consulta e cooperação entre eles, em questão de caráter prático, crítico e propositivo.</li> <li>Elaborar documentos pedagógicos de registro, tais como planejamentos anuais/ bimestrais, controle de frequência e de conteúdo ministrado, utilizando os modelos institucionais e o sistema acadêmico, dentro dos prazos estabelecidos pelas coordenações.</li> <li>Proporcionar as alunas e aos alunos um espaço de discussões, mediadas pela problematização de situações que se articulam nas diferentes esferas nas quais os estudantes se integram.</li> <li>Favorecer as alunas e aos alunos a percepção da pluralidade cultural como um facilitador para a valorização das diferenças socioculturais marcantes na sociedade mundial.</li> <li>Apresentar as alunas e aos alunos dinâmicas inovadoras/recursos tecnológicos que favoreçam a construção coletiva de saberes.</li> <li>Contribuir para o crescimento e a qualidade do grupo de professores da escola.</li> <li>Acompanhar os alunos em atividades extraclasses, e em aula de campo.</li> <li>Participar de formações, reuniões, encontros, palestras e debates, comprometendo-se com a sua formação permanente.</li> <li>Mediar práticas pedagógicas que permitam aos alunos as diferentes situações de vivência.</li> <li>Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função.</li> </ul>
	<p><b>REQUISITOS BÁSICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Superior Completo em Pedagogia e/ou Letras;</li> <li>Experiência mínima de 06 meses no cargo ou em funções equivalentes as citadas neste descritivo, contada a partir da conclusão da graduação superior, comprovada em carteira, contrato ou declaração de trabalho;</li> <li>Conhecimentos básicos nas teorias construtivista e sócio-interacionista.</li> </ul>
	<p><b>OUTRAS CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Observância às normas de segurança e/ou higiene adotadas pela Estância Ecológica Sesc Pantanal;</li> <li>Uso obrigatório de uniformes, EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletivos);</li> <li>Disponibilidade para participar de formação, curso, capacitação, fora do contexto escolar;</li> <li>Observância aos princípios inerentes à missão socioambiental do Sesc Pantanal.</li> </ul>

## ANEXO II



Departamento Nacional  
Serviço Social do Comércio  
Estância Ecológica Sesc Pantanal

### AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo  
**PROFESSOR**

Lotação  
**Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal**

Conforme descrito abaixo, a prova terá nota máxima de 10 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos:

Tipo de Prova	Estrutura da Prova	Duração
Objetiva	20 (vinte) questões objetivas.	3h

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS


- Ensino Fundamental de 9 anos – Legislação vigente;
- Organização curricular;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Modalidades organizativas e sua importância no cotidiano escolar;
- O processo avaliativo no Ensino Fundamental;
- Escola Inclusiva.

##### LINGUAGENS


- Linguagens como construção humana, histórica, social e cultural e como forma de significação da realidade e das identidades sociais e culturais.
  - ✓ Alfabetização e letramento;
  - ✓ Leitura e expressão corporais;
  - ✓ Desenvolvimento do senso estético.
- Diferentes práticas de linguagens artísticas, corporais e linguísticas para compartilhar experiências e promover o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação mútua.
  - ✓ Leitura e produção de textos (orais, escritos e imagens);
  - ✓ Diversidade de gêneros textuais;
  - ✓ Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais;
  - ✓ Exploração e reconhecimentos de elementos constitutivos das artes (artes, visuais, dança, música, teatro, cinema, fotografia, etc.);
  - ✓ Pesquisa e conhecimento de diferentes matrizes estéticas e culturais que constituem a identidade brasileira;
  - ✓ Apreciação de formas distintas de manifestações artísticas;
  - ✓ Experimentação de diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado, rápido);
  - ✓ Relações entre as partes do corpo na construção do movimento corporal;
  - ✓ Exploração de fontes sonoras diversas, oriundas do corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza, em objetos cotidianos e de instrumentos musicais variados;
  - ✓ Identificação de elementos teatrais na vida cotidiana (entonação de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens);
  - ✓ Fruição e produção artísticas e culturais.




## ANEXO II

 Departamento Nacional Serviço Social do Comércio Estância Ecológica Sesc Pantanal	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
Cargo <b>PROFESSOR</b>	Lotação <b>Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• O significado do número natural e racional a partir de seus diferentes usos no contexto social, explorando situações-problema que envolvam contagens, medidas e códigos numéricos.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal;</li><li>✓ Números Racionais;</li><li>✓ Operações com números naturais e racionais: procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.</li></ul></li><li>• Procedimentos de cálculo-mental, escrito, exato, aproximado – pela observação de regularidades e de propriedades das operações e pela antecipação e verificação dos resultados.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cálculo mental exato e aproximado por meio da decomposição das escritas numéricas;</li><li>✓ Elaboração de procedimentos de cálculo mental cada vez mais rápidos e econômicos;</li><li>✓ Cálculo mental de adição, subtração, multiplicação e divisão por estratégias pessoais e algumas técnicas convencionais.</li></ul></li><li>• Regularidades para multiplicar ou dividir um número por 10, 100 e por 1.000.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Múltiplos e divisores;</li><li>✓ Resolução e elaboração de problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</li></ul></li><li>• Aspectos culturais envolvendo a Matemática com os objetos de arte e artistas, que a utilizaram em suas obras.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Geometria: espaço e forma;</li><li>✓ Simetria, semelhanças e diferenças;</li><li>✓ Construção e representação.</li></ul></li><li>• Grandezas mensuráveis, como comprimento, massa, capacidade, temperatura e elaborar estratégias pessoais de medida.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Grandezas e medidas;</li><li>✓ Instrumentos de medida;</li><li>✓ Sistema Monetário Brasileiro.</li></ul></li><li>• Dados apresentados sob forma de tabelas e gráficos, valorizando essa linguagem como forma de comunicação.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Tratamento da informação;</li><li>✓ Produção de textos escritos;</li><li>✓ Criação de registros pessoais.</li></ul></li></ul>	
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ambiente;</li><li>✓ Seres Vivos;</li><li>✓ Ser Humano e Saúde;</li><li>✓ Universo.</li></ul></li><li>• Compreensão das Ciência da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recursos Tecnológicos;</li><li>✓ Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas;</li><li>✓ Produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes): causas, consequências e formas sustentáveis de descartar no ambiente;</li><li>✓ Problematização no ensino de Ciências;</li><li>✓ Busca de informações: observação, experimentação e leitura de textos informativos;</li><li>✓ Tratamento das informações: comparação, registro e comunicação.</li></ul></li></ul>	

## ANEXO II

 Departamento Nacional Serviço Social do Comércio Estância Ecológica Sesc Pantanal	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
Cargo <b>PROFESSOR</b>	Lotação <b>Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal</b>
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupos de convívio e as relações com o tempo.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Mudanças e Permanências;</li><li>✓ Simultaneidade do tempo no mesmo espaço e espaços diferentes;</li><li>✓ Tempo cotidiano e tempo histórico;</li><li>✓ Conceitos de anterioridade, simultaneidade e posteridade;</li><li>✓ Relações de poder na cultura local e em outros espaços e demais centros;</li><li>✓ Medições de tempo.</li></ul></li><li>• Ações do homem em sociedade e suas consequências em diferentes espaços.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Noção de espaço e de lugar;</li><li>✓ Os diferentes espaços sociais e sua organização;</li><li>✓ Áreas urbanas e rurais;</li><li>✓ Diferentes linguagens cartográficas, gráficas e iconográficas e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais;</li><li>✓ Localização espacial: projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais;</li><li>✓ Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas;</li><li>✓ Elementos sociais e naturais que compõem a paisagem;</li><li>✓ Intervenção do ser humano na natureza e na sociedade:<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Produtos de origem animal e vegetal;</li><li>➢ Produção de objetos industriais e artesanais;</li><li>➢ Produção de resíduo;</li><li>➢ Forma de consumo consciente.</li></ul></li><li>✓ O papel das tecnologias da informação, da comunicação e do transporte na configuração da paisagem urbana e rural e na vida da sociedade.</li></ul></li><li>• Patrimônio sociocultural e respeito à sociodiversidade.<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Noção de sujeito histórico;</li><li>✓ A história da família e da comunidade;</li><li>✓ Diferenças e semelhanças individuais, sociais, econômicas e culturais dos grupos sociais;</li><li>✓ A constituição da cidadania em diferentes espaços e tempos;</li><li>✓ Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes; diferentes manifestações culturais;</li><li>✓ Relação homem e trabalho.</li></ul></li></ul>	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> – Brasília: MEC, 2017. (3ª V. 20 de dezembro de 2017).</p> <p>_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2003.</p> <p>_____. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013.</p> <p>_____. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Diretrizes e bases da educação Nacional.</p> <p>BAGNO, Marcos (Org). <i>Língua materna: letramento, variação e ensino</i>. São Paulo:</p> <p>BARBOSA, Ana Mae (Org). <i>Inquietações e mudanças no ensino da arte</i>. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>BECHARA. Evanildo. <i>Gramática fácil da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.</p> <p>BERBEL, Neusi Aparecida Navas. <i>A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos</i>. Londrina: Eduel, 1999</p> <p>CAGLIARI, Luiz Carlos. <i>Alfabetização sem o ba, be, bi, bo, bu</i>. Rio de Janeiro: Scipione, 2009.</p> <p>CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. <i>Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico</i>. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>FREIRE, Paulo. <i>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</i>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.</p> <p>GANDIN, Danilo. <i>Planejamento como prática educativa</i>. São Paulo: Edições Loyola, 2014.</p>	

## ANEXO II

 Departamento Nacional Serviço Social do Comércio Estância Ecológica Sesc Pantanal	<b>AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
Cargo <b>PROFESSOR</b>	Lotação <b>Sesc Poconé – Escola Sesc Pantanal</b>
<p>HERNANDEZ, Fernando. <i>A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio</i>. Porto Alegre: Artmed, 2017</p> <p>KAMII, Constance. <i>Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget</i>. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>LERNER, Délia. <i>Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>LUCKESI, Carlos Cipriano. <i>Avaliação da aprendizagem escolar</i>. São Paulo: Cortez Editora, 2011.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Égler. <i>Inclusão escolar. O que é? Por que? Como fazer?</i> São Paulo: Summus, 2015.</p> <p>SESC. Departamento Nacional. <i>Proposta Pedagógica [do] Ensino Fundamental; anos iniciais</i>. Rio de Janeiro: Sesc, Departamento nacional, 2015. (<a href="http://www.sesc.com.br/portal/educacao/Ensino_Fundamental">http://www.sesc.com.br/portal/educacao/Ensino_Fundamental</a>)</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro Veiga. (Org.) <i>Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível</i>. Campinas: Papyrus, 1995.</p> <p>VYGOTSKY, L.S. <i>Pensamento e Linguagem</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p> <p><b>Recomendamos o estudo do conteúdo acima especificado, em fontes bibliográficas ou de quaisquer outros materiais atualizados.</b></p>	

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, .....,  
Brasileiro(a), natural de.....,  
....., RG....., CPF....., residente  
na.....  
..... declaro:

- Não ter antecedentes criminais em qualquer Estado da Federação.
- Caso o cargo a que concorro necessite de registro em Conselho de Classe ou equivalente, afirmo que minha conduta é pautada de acordo com as normas éticas do referido Conselho a que pertenço.
- Também, caso ocupe cargo, função ou emprego público, declaro para fins de admissão na Estância Ecológica Sesc Pantanal, que possuo autorização necessária para exercer as funções no Sesc, em atendimento ao artigo 41, §2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67.

- ( ) Ocupo cargo, função ou emprego público.  
( ) Não ocupo cargo, função ou emprego público.

Assim, por ser verdade a presente declaração, assino-a para todos os efeitos legais.

..... de ..... de 20.....

---

Assinatura do Candidato